SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3045

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1609095/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS ADVOGADOS DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto 025/2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os advogados EDSON SARAIVA TAVARES inscrito na OAB/CE nº 13.998, JOSÉ VICENTE DA SILVA inscrito na OAB/PB nº 4.518, LUANA LUCENA DE LUNA inscrita na OAB/CE nº 42.184 e JOÃO PAULO MOURA BARRETO inscrito na OAB/CE nº. 38.479, para em conjunto ou separadamente, responder pela Municipalidade junto a Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até a final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as e em todas as instancias ou tribunal, podendo atuar nos processos administrativos em tramite no próprio município ou em outros órgãos da administração púbica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 16 dias do mês de setembro de 2022.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:CF44502E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.09.13.1. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa IL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08. **Objeto:** Contratação de Show Artístico dos Artistas/Cantores IGUINHO e LULINHA a se realizar durante as festividades alusivas da festa da Padroeira da Cidade de Abaiara/CE. **Valor do Show:** R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Alberto Salomão Cavalcanti Simões.

Data: 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D00EFEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.29.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa O DOS REIS BRANDAO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de diversos eventos culturais do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.999,98 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Osmar dos Reis Brandão.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:245A854C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.29.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de diversos eventos culturais do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Ana Carolina Guimarães Vidal.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F3CBB417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.29.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FRANCISCO ADAUBERTO HOLANDA MENDES ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de diversos eventos culturais do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 49.899,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Adauberto Holanda Mendes.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2DAD5C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.08.29.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de diversos eventos culturais do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.599,20 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Tiago Lemos Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:AEB21489

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo aos Contratos referentes à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.28.1. **Partes:** o Município de Abaiara/CE da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma do prédio destinado a sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer/reajustar em R$ 55.583,45 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) o valor do contrato original. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Abaiara/CE, 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D1BC0CBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°569/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **INZÂNGELA COSTA FEITOSA** portadora de CPF:748.795.533-87, RG: 2008078406-7, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO** a partir da data de **19 DE SETEMBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:14C8EE47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°570/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **JAYANE CALDAS NOGUEIRA** portadora de CPF:087.910.043-57, RG: 2017090623-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** a partir da data de **13 DE SETEMBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D4CD15FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°571/2022

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. REVOGAR a ampliação temporária de 100 horas mensais da jornada de trabalho da professora **EMILIA PEREIRA DA SILVA**, portadora de C.I.RG N°97029190227, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o n°93832885153.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 05 de setembro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:35223C2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.29.08-0002- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-011/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.29.08-0002- Pregão Eletrônico SRP Nº: PE-011/2022-DIVERSAS, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). Empresa: DANIEL BISPO OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 08.382.894/0001-33, valor global do lote III de R$ 81.983,56 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).. objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE BLUSAS, MOCHILAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. data da assinatura: 29/08/2022. vigência – 12 (doze) meses. signatários: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - Secretária de SAÚDE (contratante), Daniel Bispo Oliveira – Representante – DANIEL BISPO OLIVEIRA (contratada).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FDEF1FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 011/2022 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 011/2022 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLUSAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.104 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.960,50 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA / CNPJ N º 41.250.142/0001-94. **REPRESENTANTE:** JOELMA MACHADO OLIVEIRA – CPF Nº. 945.622.963-72.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:023404BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.02/2022-PPRP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.02/2022-PPRP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02/2022-PPRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, **CONTRATADA**: **ALANE DE OLIVEIRA FEITOSA (PAPELARIA OLIVEIRA)** Vencedora dos lotes **(1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18). lote 01** com o valor de **R$ 34.986,10** (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos), **lote 02** com o valor de **R$ 39.572,00** (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais), **lote 03** com o valor de **R$ 4.110,80** (quatro mil, cento e dez reais e oitenta centavos), **lote 04** com o valor de **R$ 39.811,15** (trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos), **lote 05** com o valor de **R$ 1.588,50** (mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **lote 06** com o valor de **R$ 25.038,95** (vinte e cinco mil e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), **lote 07** com o valor de **R$ 59.971,90** (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), **lote 08** com o valor de **R$ 193.894,38** (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), **lote 09** com o valor de **R$ 85.950,54** (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), **lote 10** com o valor de **R$ 21.817,00** (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais), **lote 11** com o valor de **R$ 167.160,00** (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais), **lote 12** com o valor de **R$ 2.853,80** (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), **lote 13** com o valor de **R$ 11.300,75** (onze mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos), **lote 14** com o valor de **R$ 11.965,00** (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), **lote 15** com o valor de **R$ 297.264,20** (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), **lote 16** com o valor de **R$ 28.763,25** (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), **lote 17** com o valor de **R$ 18.978,70** (dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos), **lote 18** com o valor de **R$ 15.389,75** (quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando sua proposta no valor total de **R$ 1.060.416,77 (um milhão e sessenta mil,**

quatrocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 20/09/2022 a 20/09/2023.

ARARIPE-CE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Orgão Gestor –
Secretaria de Saúde,
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E918B1C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 664/2022

Lei Municipal nº 664/2022 Aratuba, 14 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PELO MUNICÍPIO DE ARATUBA AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Sr. JOERLY RODRIGUES VICTOR, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a título de ajuda de custo aos médicos integrantes do Programa Médicos pelo Brasil, em valor mensal fixo de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a regulamentar por Decreto, no que couber a presente Lei, especialmente quanto às condições, critérios, atualizar o valor, revogar e formas da concessão dos auxílios aqui estabelecidos.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **01 de agosto de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EF93EADD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.05.001

CONTRATO: Nº 2022.08.05.001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.05.001

ORDENADOR DA DESPESA: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO – CPF: 026.662.743-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 21.541.555/0001-10

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO ENTORNO DA ANTENA DE INTERNET DO PROGRAMA WIFI BRASIL NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL: R$ 29.219,21 (vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.01.122.0007.2.025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO / 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:063F3405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2022

PORTARIA Nº 215/2022Aratuba, 14 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **JÚLIA PAZ MEDEIROS**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8BECEE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216.2022

PORTARIA Nº 216/2022 Aratuba, 14 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SUELI ALVES ALENCAR**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE2217F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217.2022

PORTARIA Nº 217/2022 Aratuba, 14 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZINHA LIMA COLARES**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C99695E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218.2022

PORTARIA Nº 217/2022 Aratuba, 14 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZINHA LIMA COLARES**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0B3F4D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219.2022

PORTARIA Nº 219/2022 Aratuba, 15 de setembro de 2022.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, no período de 01 (um) mês e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VIVIANE PEREIRA DAMÁSIO DE LIMA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a partir de **06/09/2022 à 05/10//2022**, em substituição a conselheira **CATARINA DE LIMA MARTINS SILVA** durante o período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/09/2022** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinzes) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E3DFC158

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 21.2022

DECRETO Nº 21/2022Aratuba, 15 de setembro de 2022.

Cria o Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril, que institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o Comitê de Aplicação: grupo de trabalho designado para aplicação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br por meio do instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Art. 2º - As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto estão definidas no GUIA DO INSTRUMENTO DE MATURIDADE DA GESTÃO - IMG 100 PONTOS, versão 1.0 de 2022, do Ministério da Economia.

Art. 3º - O Comitê de Aplicação será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
II - Secretaria Municipal de Educação Básica;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
V - Secretaria de Obras e Urbanismo;
VI - Controladoria Geral do Município.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê de Aplicação.

§ 2º - O Comitê de Aplicação será presidido pelo representante indicado pelo titular da Secretaria de Administração e Finanças.

§ 3º - O Secretário de Administração e Finanças poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública Municipal para comporem o Comitê.

§ 4º - Os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5472C776

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22.2022

,,,
DECRETO Nº 22/2022Aratuba, 15 de setembro de 2022.

INSTITUI A ESCOLA DE GESTÃO DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças a ESCOLA DE GESTÃO DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, com atuação na Administração Pública do Poder Executivo, podendo se estender aos usuários dos diversos serviços ofertados por esta municipalidade.

Parágrafo Único - Equivalem-se, para fins deste Decreto, as expressões Escola de Gestão do Executivo do Município de Aratuba - Sistema Integrado de Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos.

Art. 2º - A Escola de Gestão do Executivo do Município de Aratuba deverá observar as diretrizes que está inserida Lei Federal nº 9.394, e o Decreto Presidencial nº 5.154/04, atuando exclusivamente na modalidade de educação não formal.

Parágrafo Único - A Escola de Gestão do Executivo do Município de Aratuba irá oferecer ao servidor público e aos munícipes subsídios para o desempenho da missão do Poder Executivo, visando o aperfeiçoamento de funcionários e munícipes com foco na democracia e no fortalecimento institucional.

Art. 3º - As despesas da Escola de Gestão do Executivo do Município de Aratuba ocorrerão por conta da dotação orçamentaria nº 04.122.0066.2.006.0000 Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8301C155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2022

PORTARIA Nº 221/2022 Aratuba, 20 de setembro de 2022.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. VERÔNICA EUFRÁSIO MEDEIROS, CPF nº 695.233.983-34 RG nº 2007793801-6/SSP-CE, Matrícula 160321-3, ATENDENTE ODONTOLÓGICO, Benefício nº 198.651.073-2, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a partir de **30/09/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:440BB874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2022

PORTARIA Nº 222/2022

Prorroga Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva RAIMUNDA LIMA SOUZA, Matrícula nº 160095-8, brasileira, RG nº. 2008009272637SSP-CE, CPF 447.936.003-44 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por mais 30 (trinta) dias a partir de **23/09/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C342BBA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Única para a Recomposição de Estradas Vicinais - CE 176 a Genezaré, Baixa Queimada (Varjota), Varjota a ladeira da Varjota, Ladeira da Varjota a divisa Com Potengi - PT Nº 1083628-84 sem desoneração, Município de Assaré, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8A5BCE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.05.17.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física G F EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados para execução da construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, na localidade do Distrito Amaro e diversas ruas na sede do Município de Assaré/CE nos termos do Convênio nº 111/2022 (Processo nº 11089146/2021 – MAPP 1879), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 1.930.359,86 (um milhão novecentos e trinta mil trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 31 de julho de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Gabriel Araujo Ferreira.

Assaré/CE, 20 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7ABEDEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA N° 2022.07.11.1

Aviso de Julgamento de Recurso e Prosseguimento -Concorrência n° 2022.07.11.1. A Comissão Permanentede Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o provimento do recurso interposto pela empresa**GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando habilitada e modificando o julgamento inicial no qual fora inabilitada. Dessa forma, fica o prosseguimento da sessão marcado para o dia 22 de setembro de 2022, às 09:00hs, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:70977410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2022.07.12.1

Aviso de Julgamento dePproposta de Preços – Concorrência n° 2022.07.12.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preçosreferente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2022.07.12.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**A empresa:ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço.**Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8FD5B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA N° 2022.07.29.3

AvisodeRecurso– Concorrência n° 2022.07.29.3.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.07.29.3. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0A9C3AAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.04.05.01

ESTADO DO CEARÁ. CÃMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO N.º: 2022.04.05.01. A Câmara de Banabuiú, através do seu Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Bandeira Lima, torna público o EXTRATO do **8º (OITAVO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL BANABUIÚ/CE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime redução percentual de **5.77%** (Cinco Ponto Setenta e Sete Por cento) do preço atual de **R$ 5,89** (Reais Cinco e Oitenta e Nove Centavos), passando para **R$5,55 (**Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE:**DANIEL BANDEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:B5D6CD6D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BURACO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE – MAPP 5466, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Vencedor: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP,** com o valor global de **R$ 717.621,04 (Setecentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO CARLOS FARIAS –
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 31 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:303441EA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.005/2022.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.005/2022** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 21 de Setembro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 20 de Setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5D059877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.09.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
MOTORISTA CATEGORIA AB	ISMAEL VENANCIO DA SILVA
MOTORISTA CATEGORIA AB	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de setembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E2F2CF8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.09.002/2022

CONSIDERANDO, o Ofício GAB/SMS nº. 725/2022 da lavra da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE que solicita a convocação de candidato aprovado para sumir a função Técnico(a) de Enfermagem no Ponto de Apoio do Sítio Betânia, da UBS do distrito do Caldas/CE;

CONSIDERANDO, que o referido Ponto de Apoio se situa na divisa com o vizinho Estado de Pernambuco, há aproximadamente 25km da sede deste Município;

CONSIDERANDO, que há bastante tempo o Ponto de Apoio se encontra sem Técnico(a) de Enfermagem, haja vista a sua localização;

CONSIDERANDO, que a comunidade e possui uma população de 384 (trezentas e oitenta e quatro) pessoas, cuja grande maioria é de vulnerabilidade social e econômica;

CONSIDERANDO, que para melhor tratamento da população se faz necessária a identificação precoce de problemas agudos e encaminhamento oportuno para os serviços de referência;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de submissão, por parte dos sujeitos envolvidos em certame, à ordem de classificação do processo seletivo, sendo este um desdobramento do princípio da isonomia no serviço público, como de forma de garantir a segurança e legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, contudo, que a regra acima exposta não pode impossibilitar o exercício do Direito à Saúde;

CONSIDERANDO, que nem todo ato administrativo que resulte na inobservância pontual da fila configura arbitrariedade ou inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO, que não pode haver restrição de um direito constitucional sobre o qual o Estado detém a responsabilidade de assegurá-lo (direito à saúde), principalmente quando em conflito com outro direito (observância da ordem de classificação do certame);

CONSIDERANDO, ainda, que em observância ao princípio da harmonização, quando dois ou mais direitos constitucionais estiverem em confronto, deve-se adotar a solução que otimize a realização de todos eles, mas ao mesmo tempo não acarrete a negação de nenhum;

CONSIDERANDO, que é dever do Estado ofertar a comunidade do Sítio Betânia, cidadãos de nosso Município, o pleno exercício do direito à saúde, incluindo a disponibilização de profissionais da área;

CONSIDERANDO, por fim, que a vigência de um processo seletivo, com candidatos aprovados a serem convocados, impede a realização de novo certame para o mesmo cargo;

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, com o intento de assegurar a devida oferta do serviço público educacional à comunidade escolar do Sítio Betânia, distrito de Caldas, **convoca o (a) candidato (a) devidamente aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021**, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, para a **vaga de Técnico(a) de Enfermagem que demonstre interesse em assumi-la junto ao Ponto de Apoio de Saúde**, **localizado no Sítio Betânia, vinculado ao Distrito do Caldas** a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a **Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro**; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de, demonstrando interesse, e apresentar a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Assumirá a vaga, o (a) candidato (a), dentre os interessados (as), que possuir a melhor classificação**. Aquele (a) candidato (a) que demonstrar interesse, mas não assumir a vaga, em razão de outro(a) candidato(a) melhor classificado(a) que igualmente demonstrou interesse, não perderá o direito de ser convocado futuramente em observância à ordem de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
TÉCNICO(A) EM ENGERMAGEM	CANDIDATO(A) QUE DEMONSTRAR INTERESSE E POSSUIR A MELHOR CLASSIFICAÇÃO, DENTRE SELECIONADOS À VAGA DO PONTP DE APOIO A SAÚDE DO SÍTIO BETÂNIA, VINCULADO A UBS DO DISTRITO DO CALDAS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de setembro de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AD638AAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.09.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 003/2022/SMS, homologado pela Portaria nº 26.07.003/2022, destinado a contratação por tempo determinado para o cargo público de Médico(a), a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, localizado na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do Edital do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**. **Em caso de convocação do mesmo profissional para dois cargos, simultaneamente, o mesmo tem a faculdade de escolher qual cargo deseja assumir, neste ato renunciando, consequentemente, ao outro.**

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
2º	FRANCISCO YURI BARBOSA SOUSA
3º	DENISE PARENTE PINHEIRO MIRANDA
4º	EDILA TAVARES CALDAS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de setembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E659C28A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22.08.001/2022

DISPÕE SOBRE A O FUNCIONAMENTO DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - GGPAA NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA, instituído pela Lei n°. 2.633, de 19 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto n°. 40 de 12 de Julho de 2022, tem por finalidade deliberar, propor, apoiar, executar e acompanhar ações necessárias à operacionalização do Programa ou a ele relacionadas.
Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor do PAA:
I - Editar resoluções sobre os seguintes temas:
Sistemática de aquisição dos produtos;
Os beneficiários a serem priorizados na implementação do Programa;
As condições de doação dos produtos adquiridos a beneficiários;
II - Obedecer, nas aquisições de produtos agropecuários, os limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras previstas para o Programa;
III - Estabelecer os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores e consumidores, fazendo constar em ata as resoluções;
IV - Solicitar informações ao representante dos beneficiários e participantes do Programa, quando considerar relevante e conveniente.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR
Seção I
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º - O Grupo Gestor do PAA tem a seguinte composição:
I - Um representante titular e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário – SMDA;
Secretaria Municipal de Educação SME;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbalha - STRB;
Assentamento São Judas Tadeu - ASJT;
Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN.
Parágrafo Primeiro - O Grupo Gestor poderá convidar outros representantes do setor público ou privado para participar das reuniões, em função de pautas específicas, sem direito a deliberar.
Parágrafo Segundo - Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Prefeito Municipal para exercer mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, mediante a realização de eleições democráticas entre os membros.
Parágrafo Terceiro - A participação no Grupo Gestor não será remunerada, sendo considerada, para todos os efeitos, serviço publico relevante.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 4º - O Grupo Gestor será coordenado por um representante dos Conselhos ou Sociedade Civil organizada, escolhido através de votação aberta;
Art. 5º - O Gabinete do Prefeito proporcionará os meios necessários ao exercício das atribuições do Grupo Gestor.
Art. 6° - O Grupo Gestor reunir-se-á de forma ordinária bimestralmente, por convocação do seu Presidente, ou extraordinariamente, caso surja assunto ou resolução de urgência.
Art. 7º - A pauta das reuniões do Grupo Gestor será organizada de comum acordo entre o Presidente e o Secretário, previamente comunicada a todos os gestores, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, nas reuniões ordinárias, e a qualquer momento, no caso das reuniões extraordinárias.
Art. 8° - Caso ocorra empate em quaisquer votações, o critério usado para o desempate será um segundo voto do Presidente;
Parágrafo Único - O quórum mínimo para a realização da reunião do Grupo Gestor é de maioria simples dos seus membros.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9° - Todas as decisões do Grupo Gestor serão registadas em Ata própria, assinada por seus membros.
Art. 10° - Qualquer proposta de alteração deste Regimento Interno será apreciada pelos membros do Grupo Gestor.
Art. 11 - O Coordenador do Grupo Gestor do PMAAAF decidirá sobre as dúvidas e omissões surgidas na aplicação deste Regimento Interno.
Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ SOARES NETO
Presidente

JOSÉ VENTURA
Vice- Presidente

FRANCISCO WELTON VIEIRA
Secretário

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:445318F8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 22.08.001/2022

DISPÕE SOBRE A O FUNCIONAMENTO DO GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - GGPAA NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1º - O Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA, instituído pela Lei n°. 2.633, de 19 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto n°. 40 de 12 de Julho de 2022, tem por finalidade deliberar, propor, apoiar, executar e acompanhar ações necessárias à operacionalização do Programa ou a ele relacionadas.
Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor do PAA:
I - Editar resoluções sobre os seguintes temas:
Sistemática de aquisição dos produtos;
Os beneficiários a serem priorizados na implementação do Programa;
As condições de doação dos produtos adquiridos a beneficiários;
II - Obedecer, nas aquisições de produtos agropecuários, os limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras previstas para o Programa;
III - Estabelecer os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores e consumidores, fazendo constar em ata as resoluções;
IV - Solicitar informações ao representante dos beneficiários e participantes do Programa, quando considerar relevante e conveniente.

Capítulo II
DA ORGANIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR
Seção I
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º - O Grupo Gestor do PAA tem a seguinte composição:
I - Um representante titular e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário – SMDA;
Secretaria Municipal de Educação SME;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbalha - STRB;
Assentamento São Judas Tadeu - ASJT;
Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN.
Parágrafo Primeiro - O Grupo Gestor poderá convidar outros representantes do setor público ou privado para participar das reuniões, em função de pautas específicas, sem direito a deliberar.
Parágrafo Segundo - Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Prefeito Municipal para exercer mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, mediante a realização de eleições democráticas entre os membros.
Parágrafo Terceiro - A participação no Grupo Gestor não será remunerada, sendo considerada, para todos os efeitos, serviço publico relevante.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 4º - O Grupo Gestor será coordenado por um representante dos Conselhos ou Sociedade Civil organizada, escolhido através de votação aberta;
Art. 5º - O Gabinete do Prefeito proporcionará os meios necessários ao exercício das atribuições do Grupo Gestor.
Art. 6° - O Grupo Gestor reunir-se-á de forma ordinária bimestralmente, por convocação do seu Presidente, ou extraordinariamente, caso surja assunto ou resolução de urgência.
Art. 7º - A pauta das reuniões do Grupo Gestor será organizada de comum acordo entre o Presidente e o Secretário, previamente comunicada a todos os gestores, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, nas reuniões ordinárias, e a qualquer momento, no caso das reuniões extraordinárias.
Art. 8° - Caso ocorra empate em quaisquer votações, o critério usado para o desempate será um segundo voto do Presidente;
Parágrafo Único - O quórum mínimo para a realização da reunião do Grupo Gestor é de maioria simples dos seus membros.
Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9° - Todas as decisões do Grupo Gestor serão registadas em Ata própria, assinada por seus membros.
Art. 10° - Qualquer proposta de alteração deste Regimento Interno será apreciada pelos membros do Grupo Gestor.
Art. 11 - O Coordenador do Grupo Gestor do PMAAAF decidirá sobre as dúvidas e omissões surgidas na aplicação deste Regimento Interno.
Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ SOARES NETO
Presidente

JOSÉ VENTURA
Vice- Presidente

FRANCISCO WELTON VIEIRA
Secretário

Publicado no Átrio Municipal em22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B20C7056

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.09.01/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.01 (Ata de Registro de Preços n° 07.06.02/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 296.145,10 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e José de Alencar Callou Neto.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B4CBFDCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.09.02/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.01 (Ata de Registro de Preços n° 07.06.03/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 191.167,70 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e João Victor Alves Taveira.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AD3DA23F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.09.03/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.01 (Ata de Registro de Preços n° 07.06.04/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOÃO LEAL DE SÁ BARRETO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.898,97 (trinta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e João Leal de Sá Barreto.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:368EDA81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.03.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.08.03.2. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas – ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA; CONSTRUSER-CONSTRUCAO E SERVICOS E TERRAPLENAGEM; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-EPP; NAG ENGENHARIA LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA; STAFF-CONSTRUÇOES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA; GUANABARA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI; FFJ CONSTRUTORA LTDA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que as empresas: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazos de validades vencidos, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006 e **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** apresentou o Certificado de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade vencido, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. **Empresas Inabilitadas – A & P EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 8.4.2 "11", 8.4.3 "11" e 8.3.3; **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 8.3.3 e 8.4.2 "11"; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.2 "12", 8.4.3 "12"; **GPM - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** por descumprimento aos itens 8.3.3**,** 8.4.1, e 8.4.2 e 8.4.3; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS** por descumprimento aos itens 8.3.3**,** 8.4.2 e 8.4.3; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; DESTAK CONSTRUCOES SERVICOS LTDA; FF EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI** por descumprimento ao item 8.3.3; **S.A. ENGENHARIA LTDA** por descumprimento ao item 8.3.2**; LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃOES EIRELI**

por descumprimento aos itens 8.3.3, 8.4.1 e 8.5.2 e **REAL SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento ao item 8.4.1 todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão de Licitação, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E99AE267

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação e de Prosseguimento – Concorrência Pública nº 2022.08.05.1- O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas – R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Vale destacar que a empresa: **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débitos, Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS), com prazo de validade vencida, porém por se enquadrar nas condições de Empresa de Pequeno Porte (EPP), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o prosseguimento da sessão marcado para dia 29 de setembro de 2022, às 09:00hs, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão de Licitação, 20 de Setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B217685D

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e recuperação de passagem molhada no Sítio Onça na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Convênio nº 101/2022, Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 861.475,41 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antonio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D3D78770

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 1909001/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA**, para concessão de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município em Parecer nº. 213/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o deferimento da **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, de 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024, à servidora **GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA.**
A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções, com jornada de trabalho normal, imediatamente após findo o prazo concedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:63964920

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 2009001/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA GILMÁRIA RÉGIA SIMÕES DA SILVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 002/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **GILMÁRIA RÉGIA SIMÕES DA SILVA**, para concessão de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO, alteração na data de início da referida licença, por parte da Requerente;
RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** o deferimento da **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, requerida pela servidora **GILMÁRIA RÉGIA SIMÕES DA SILVA** e, consequentemente, a **PORTARIA 1909001/2022**, bem como tornar

SEM EFEITO a DECISÃO ADMINISTRATIVA com mesmo objeto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:584753B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.09.04/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.02 (Ata de Registro de Preços n° 07.06.02/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 296.145,10 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José de Alencar Callou Neto.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D6B06A32

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.09.05/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.02 (Ata de Registro de Preços n° 07.06.03/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 191.167,70 (cento e noventa e um mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e João Victor Alves Taveira.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:23A7CD28

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.09.06/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.14.02 (Ata de Registro de Preços n° 07.06.04/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOÃO LEAL DE SÁ BARRETO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 33.898,97 (trinta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e João Leal de Sá Barreto.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:05447AC8

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.09.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.12.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20.09.01/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.12.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 46.508,80 (quarenta e seis mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:22CF495A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA – COBRADE 1.4.1.2.0. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas obrigações legais, e conferidas pelo art. 90, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com fundamentos na Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983 de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO competir ao município à preservação do bem estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** nas áreas comprovadamente

afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilidado o agente de Proteção e Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras;
§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresas já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias),

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 20(vinte) de setembro de 2022(dois mil e vinte e dois).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:85DEC7B5

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22.09.20.0001/2022-SEDUC.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias Nº 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300, que diz respeito à concessão de diárias, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 20 DE SETEMBRO DE 2022

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:7003673E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda torna público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 013/2022/PE, cujo objeto é a Aquisição de livros e material didático destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino de Catunda-CE. Devidamente HOMOLOGADO pelo Secretário de Educação e Desporto, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira e ADJUDICADO em favor das empresas: GOMES&SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.540.421/0001-80, vencedora do LOTE 01 e LOTE 02 pelo valor total de R$ 131.847,70 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); e AIR88 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.503.043/0001-71, vencedora do LOTE 03 e LOTE 04 pelo valor total de R$ 411.170,40 (quatrocentos e onze mil, cento e setenta reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 19 de setembro de 2022.

Catunda/CE, 19 de setembro de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:2591FE25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 448/2021 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2021, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no cadastro de reserva do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos

existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, localizada na Rua José Pórfíri0, 506, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

· Cédula de identidade (RG);
· CPF;
· Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
· Comprovante de escolaridade;
· Registro no conselho (nível superior).

Chaval/Ce, 20 de Setembro de 2022.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
Secretário Municipal da Saúde

EDUCADOR FÍSICO

01. BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B49F5D3B

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2022 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONVOCAÇÃO

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): PASSAGEM DOS VAZ**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	001	MARIA DE FATIMA BRITO	CLASSIFICADO(A)

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): NOVA OLINDA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	004	FRANCISCA JANETE PEREIRA	CLASSIFICADO(A)

Chaval-CE., 20 de Setembro de 2022.

ELINEUDO SOTERO TELLES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social
Portaria nº 008/GAB/2021

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:387FBDBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **constatou-se a existência de um erro de digitação no valor global na publicação do Aviso da 1º Alteração de Contrato, que circulou no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Municipio no dia 12/09/2022** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.01.25.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.12.21.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de Serviços a Serem Prestados na Execução do Transporte Escolar dos Alunos, por Intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Croatá/CE** – Retificação: **ONDE SE LÊ: "R$ 5.429.959,60 (cinco milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)". LEIA-SE: "R$ 5.727.675,20 (cinco milhões setecentos vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)"** –

LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2F7D7A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2022.09.09.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO BOSQUE NO DISTRITO DE BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE** – Data de Abertura: **07/10/2022** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:536533DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 2022.05.24.01/CP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE A LOCALIDADE DE VOLTA DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE** – HABILITADAS: **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE; MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA E & J LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; DS FARIAS SERVICOS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; C.M. SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – INABILITADAS: **SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA; REAL SERVICOS EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 29/09/2022 às 09h00m** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7DA3599B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços n.º 2022.07.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Sítio São João (trechos 01, 02, 03 e 04), no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 157/CIDADES/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, com proposta no valor global de R$ 215.242,50 (duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:230AB192

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.03-10, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. – Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4CA0668A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.10.06.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.01.05-01, firmado em 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Cariutaba, Vila Lamaju e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 036/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** até 05 de maio de 2023, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Cícero Kleber Correia Marinho. **DATA:** 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A95ECB09

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-01, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-02, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-04, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-07, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-08, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7BC880A3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-03, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das

necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-05, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-06, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2643271E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-01, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-02, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-03, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-04, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-05, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:91D8D9CC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.31-12, firmado em 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – Cícero Samuel de Sousa Luna. **DATA:** 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:652F5319

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.09.14-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.08.24.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. ME. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e José Aker. Data de Assinatura do Contrato: 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.09.14-02. Pregão Eletrônico n.º 2022.08.24.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Antônio Tadeu Penido Silva Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.09.14-03. Pregão Eletrônico n.º 2022.08.24.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e José Nivaldo Vilela de Abreu. Data de Assinatura do Contrato: 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6A99176E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.1. O Setor de Licitações do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.09.20.1. **Objeto:** Aquisição de veículos, tipo motocicleta, destinados ao atendimento das necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 22 de setembro de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 04 de outubro de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 04 de outubro de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 20 de setembro de 2022.

RAIS BARBOSA DA SILVA –
Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:041135D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 055/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei Complementar n.º 10, de 19 de dezembro de 2013, que institui o Código Tributário do Município de Fortim, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Acrescenta o § 6º ao art. 60 da Lei Complementar nº 10, de 19 de dezembro de 2013, que institui o Código Tributário do Município de Fortim, com a seguinte redação:

Art. 60 .....*omissis*.....
(...)
§ 6º A dedução dos materiais a que se refere o inciso I do *caput*, quando não comprovado o seu valor, ou quando a documentação comprobatória apresentada pelo sujeito passivo for omissa, poderá ser deduzido, do valor total dos serviços, o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:187F595E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª E 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2022 – PMF/SRP

EXTRATO 1ª e 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2022 – PMF/SRP**, **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS SENDO: CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPIO DE FORTIM/CE. **TENDO COMO FORNECEDORES**: ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 31.379.473/0001-75; J.O.L MAIA – MATERIAIS - ME, CNPJ**:** 02.200.821/0001-05, ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 10.973.526/0001-01. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Departamento de Licitações. Fortim – CE.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7A19ADB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de FORTIM/CE**, conforme especificações do objeto constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital**.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **22/09/2022, até o dia 05 de Outubro de 2022 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 05 de Outubro de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE**

LANCES no dia 05 de Outubro de 2022 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7BAFFBBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 873/2022

Dispõe sobre a denominação oficial da Central de Reciclagem de Groaíras, situada na Rua Antônio Alves Matos, s/n, bairro Raimundo Antônio Cassimiro, Groaíras/CE, de "Central de Reciclagem Municipal Levir Rodrigues Carvalho", e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**CENTRAL DE RECICLAGEM MUNICIPAL LEVIR RODRIGUES CARVALHO**", a Central de Reciclagem Municipal, situada na Rua Antônio Alves Matos, s/n, bairro Raimundo Antônio Cassimiro, Groaíras/CE.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente lei, correão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2FC0DFB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 874/2022

Dispõe sobre a denominação oficial da Banda de Música de Groaíras, de "Banda de Música Municipal Francisco Aristeu Melo Alves", e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL FRANCISCO ARISTEU MELO ALVES**", a Banda de Música Municipal de Groaíras.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente lei, correão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3471F9F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 875/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por meio de Decreto, a concessão das seguintes gratificações:

I – Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR;
II – Auxílio de Caráter Indenizatório – ACI;
III – Gratificação de Incentivo ao Trabalho para melhoria dos indicadores de Saúde – GITS.

Art. 2º. As gratificações contidas no art. 1º desta lei são assim definidas:

I - Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR: poderão ser concedidas para àqueles servidores que desempenham atividades ou trabalhos específicos, com grau especial de relevância ou complexidade na prestação do serviço público.

II - Gratificação de Incentivo ao Trabalho para melhoria dos indicadores de Saúde – GITS: gratificação que poderão ser concedidas aos profissionais ligados ao sistema local de saúde, em exercício nas unidades de Saúde do Município de Groaíras, através de indicadores a serem dispostos em decreto criado para tal finalidade.

III - Auxílio de Caráter Indenizatório – ACI: gratificação que tem como finalidade custear as despesas alimentares e de deslocamento dos servidores ativos do Poder Executivo Municipal

Art. 3º. O Art. 2° da Lei N° 679, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.2º O valor da gratificação mensal instituída por esta Lei será de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 4°. Os valores das gratificações e suas atualizações, e os critérios de concessão serão definidos por meio de decreto do Poder Executivo Municipal. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e entidade do Poder Executivo.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9FACB3C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 876/2022

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei de Política Pública da Assistência Social do Município de Groaíras, e dá outras providências.

.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Os seguintes artigos da Lei N° 761/2018, de 29 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 37, § 3°: Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante estudo social e/ou parecer técnico, elaborado por Assistente Social ou Psicólogo, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais – CRAS e CREAS – e/ou Assistente Social, responsável pela concessão dos benefícios eventuais.

Art. 41, § 1°, alínea *e*: Comprovação de residência no Município de no mínimo 06 meses anteriores ao nascimento.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3871CF89

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 26/2022,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA OQUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, REGIDO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, homologado no dia 29 de dezembro de 2020, vem por meio deste, CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – O(s) candidato(s) nominado(s) no Anexo I deste Edital fica (m) devidamente convocado(s) a fim de se apresentar(em) no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

Art. 2º – O(s) candidato(s) tem(rão) um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender(em) a presente convocação, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipa**l**

ANEXO I

(EDITAL Nº 26/2022)

Relação do(s) candidato(s) convocado(s)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1372320	AIRTON ARCANJO JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4F2B24C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú e Fortaleza -CE, no dia 21 de Setembro de 2022, para transportar os pacientes, Julião Oliveira Lima para Hospital Dionísio Lapa, Edson Teixeira Lino para Clinica Dr. Rafael Bezerra, Samuel Rodrigues Melo, Delmira Ximenes Feijão e Maysa França Farias para Hospital Albert Sabin no Município de Fortaleza –CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 20 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B67FD0E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-005 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade:

Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 111.120,00 (cento e onze mil cento e vinte reais) – Novo Valor Global: R$ 2.541.120,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil e cento e vinte reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2673F453

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-002 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 167.580,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reais) – Novo Valor Global: R$ 934.920,00 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:105820C6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-006 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte- CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 30.530,00 (trinta mil quinhentos e trinta reais) – Novo Valor Global: R$ 4.458.820,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:227DE1F3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-004 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: GABINETE DO PREFEITO – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 14.430,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais) – Novo Valor Global: R$ 428.220,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6CA3356C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-003 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Governo do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 23.712,00 (vinte e três mil setecentos e doze reais) – Novo Valor Global: R$ 132.288,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6DF2EF7A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-006 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais) – Novo Valor Global: R$ 905.320,00 (novecentos e cinco mil trezentos e vinte reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7FA80C82

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220104-001– Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021-PE-GOV – Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 02.790.416/0001-86 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para o exercício de 2022 – Valor do Reajuste: R$ 309.540,00 (trezentos e nove mil quinhentos e quarenta reais) – Novo Valor Global: R$ 3.686.760,00 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maira Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); José Orácio Fernandes dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3A9F43B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/130522/SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante EMPORIO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 30.648.501/0001-40 – Valor Global R$ 323.856,00 – Data da Homologação/Adjudicação: 16/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA.
Secretária/Ordenadora de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:097CC908

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1402.22- 01/05- – Processo Originário: Tomada de Preços Nº 18/2021-TP/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ nº 08.156.453/0001-13 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da Contratação de Pórticos nas Entradas da Cidade de Guaraciaba do Norte-Ceará nos Sentidos: Guaraciaba /Ipu-CE; Guaraciaba/Reriutaba-CE e Guaraciaba/ São Benedito. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO – Valor do Acréscimo: R$ 223.454,63(Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) – Novo Valor Global: R$ 1.126,874,54 (Um milhão cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Mario Jegean Nogueira de Vasconcelos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C61E2FC4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº. CP/01/200722/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS e FERREIRA CONSTRUTORA LTDA empresas DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE. Foi vencedora do certame a empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS – CNPJ Nº 72.432.727/0001- 59, com o valor global de R$ 1.607.270,86. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:754CD029

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1409- 2201/06 – Processo Originário: nº PE/120722/02/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.099.833/0001-29– Valor Total de : R$ 184.966,88 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 14/09/2022 – Vigência: 14/09/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Cristiano Freitas Ribeiro (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC5FD55B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1309- 2202/06 – Processo Originário: nº PE/120722/02/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica –

Contratada: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 45.382.398/0001– 06 Valor Total de : R$ 128.713,35 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 12/09/2022 – Vigência: 12/09/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Maria Gomes dos Santos (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:746FCE43

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1209- 2202/06 – Processo Originário: nº PE/120722/02/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 21.588.014/0001-48– Valor Total de : R$ 1.198.241,64 (Hum milhão cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 12/09/2022 – Vigência: 12/09/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Natália Gonçalves dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89721737

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1309- 2202/06 – Processo Originário: nº PE/120722/02/SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Educação Básica – Contratada: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 41.600.131/0001-97– Valor Total de : R$ 568.648,02 (Quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dois centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 12/09/2022 – Vigência: 12/09/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Francisco Arruda Dias Aguiar (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B517533F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº009/2022 - SEINFRA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO Vencedor: SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12, VALOR gLOBAL: R$ 1.448.143,04 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos). Para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, atendidas todas as exigências editalícias. Homologamos E ADJUDICamos a licitação na forma da Lei, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, Sr. JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR, Data: 12 de SETEMBRO de 2022.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:C44669CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de Nº 2022.09.13.01, resultante da Tomada de Preços N.º009/2022 - SEINFRA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0901.15.451.1502.1.013 (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA) - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES) - FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS DE IMPOSTOS / 1701000000 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 22.346.772/0001-12

VALOR GLOBAL: R$ 1.448.143,04 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos).

ASSINA PELA CONTRATADA: SALES CAVALCANTE LIMA - CPF: 041.165.023-83

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR - cpf: 230.295.953-15

Ibiapina - Ce, 13 de Setembro de 2022.

JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:80E75AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SEDUC - SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** VENCEDOR (s); **RENOVA CONSTRUÇOES LTDA** LOTE 01 – 35%; LOTE 02 - R$ 6%, HOMOLOGADO na forma da Lei n.º 8.666/93. Ordenadores de Despesas: **FRANCISCO CLEANO LIMA MELO** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR** - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Ibiapina/Ce, 27 de Junho de 2022.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:8E2E4E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2022.06.28.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2022 - SEDUC - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 41.500.868/0001-38, LOTES: LOTE 01 - 35% E LOTE 02 - 6%. Perfazendo o valor global de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2022 - SEDUC - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SEDUC - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de Junho de 2022.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: ANTÔNIO JOSELITO CUNHA FONTENELE,.

IBIAPINA - CE, 28 de Junho de 2022.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação
Órgão Gerenciador Da Ata De Registro De Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:402DE8D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/2022 - REGULAMENTA À CONCESSÃO DO HORÁRIO DE ESTUDANTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 109 DA LEI Nº 062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

DECRETO Nº. 030/2022

REGULAMENTA À CONCESSÃO DO HORÁRIO DE ESTUDANTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 109 DA LEI Nº 062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste Município:

DECRETA:

Art. 1º A concessão do horário de estudante aos servidores municipais, previsto no artigo 109 da Lei nº 062, de 09 de dezembro de 1991, passa a ser regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º Fazem jus aos benefícios referidos no artigo 1º deste decreto os servidores municipais regular e comprovadamente matriculados em curso superior ministrado, ainda que parcialmente, por meio de aulas presenciais e/ou telepresenciais, independentemente de já possuírem essa titulação.

Parágrafo único. Considera-se curso superior aquele como tal definido pelas autoridades federais de educação, tais como o bacharelado, a licenciatura - graduação plena, a graduação superior – tecnólogo, a pós-graduação "lato sensu", a pós-graduação "stricto sensu" e o curso sequencial de formação específica.

Art. 3º Consiste o horário de estudante na possibilidade concedida ao servidor, mediante requerimento prévio, de entrar uma hora mais tarde ou sair uma hora mais cedo daquela prevista para o início ou fim da sua jornada normal de trabalho, nos dias em que tiver aulas.

Art. 4º De modo a possibilitar a melhor acomodação das jornadas de trabalho, o servidor estudante poderá escolher, de comum acordo com a chefia e observado o interesse público, prioritariamente em relação aos demais servidores lotados na unidade, os horários de início e fim de sua jornada de trabalho.

Art. 5º Para requerer a concessão do benefício referido no artigo 3º deste decreto, o servidor deverá apresentar, à sua chefia imediata, requerimento devidamente preenchido com todas as informações e/ou elementos necessários à sua apreciação, especialmente:
I - a justificativa quanto à impossibilidade de acomodação dos horários do servidor de maneira a tornar desnecessária a concessão desse benefício;
II – a certidão ou documento equivalente, expedido por estabelecimento de ensino superior, que ateste estar o servidor devidamente matriculado em um de seus cursos, a periodicidade anual ou semestral, os dias e horários de início e término das aulas semanais.

Parágrafo único. A chefia imediata do servidor despachará o requerimento em até 3 (três) dias úteis, deferindo o benefício pretendido pelo servidor quando constatado o atendimento aos requisitos exigidos para a sua concessão.

Art. 6º O servidor estudante deverá renovar, até o mês de fevereiro de cada ano, a apresentação dos documentos referidos no artigo 5º deste decreto, inclusive comprovando a manutenção das condições que determinaram a concessão do benefício.

Art. 7º Ocorrendo a desistência, o abandono, a cessação ou a interrupção da frequência ao curso superior, ainda que temporariamente, serão cessados os benefícios de que trata este decreto, devendo o servidor comunicar qualquer alteração à sua chefia em até 5 (cinco) dias úteis.
§ 1º O servidor estudante deverá cumprir sua jornada normal de trabalho nos dias em que não tiver aulas presenciais ou telepresenciais, períodos de recesso, férias ou feriados gozados no curso.
§ 2º A não comunicação de quaisquer alterações na situação do estudante à chefia acarretará a apuração de eventuais faltas funcionais.

Art. 8º A verificação, a qualquer tempo, da inexatidão das informações ou de irregularidades nos documentos apresentados para o fim de concessão do horário de estudante, bem como a sua não apresentação nas épocas previstas, acarretará, a qualquer tempo, a cessação desses benefícios e a apuração de eventuais faltas funcionais.

Art. 9º. Compete à chefia imediata do servidor estudante controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho e o uso do sistema de compensação de horas, se for o caso, cabendo-lhe todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 10. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deverão exigir a rigorosa observância das normas estabelecidas para o registro, controle e apuração da frequência dos servidores que gozam dos benefícios de que trata este decreto.

Art. 11. É vedada a acumulação dos benefícios previstos neste decreto com o horário especial para servidores que possuem dependentes portadores de necessidades especiais, previsto na Lei nº 658/2019.

Art. 12. Os casos omissos serão apreciados e decididos através de Parecer elaborado pela Procuradoria Municipal.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:295D661A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor George Henrique Xavier e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor George Henrique Xavier** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **01 de setembro de 2022.**

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:E3AF348C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Francisco Erineudo Barbosa Araújo e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Francisco Erineudo Barbosa Araújo** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da educação.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **01 de setembro de 2022.**

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:F43CE7FB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Roberto Ney Fonseca de Almeida e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Roberto Ney Fonseca de Almeida** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da educação.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **01 de setembro de 2022.**

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:EFBCFADD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Antônio Túrlio da Conceição e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Antônio Túrlio da Conceição** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área empresarial.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **01 de setembro de 2022.**

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:60A93A49

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022, de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Henrique Câmara Campos e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao ilustríssimo Senhor Henrique Câmara Campos** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área empresarial e social.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **01 de setembro de 2022.**

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:C22FA990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.26.01-PMI-SAS. Objeto: Registro de preços para futuras e eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, equipamentos de informáticas, áudio e vídeo, móveis, equipamentos de proteção individual, utensílios diversos, cama, mesa, banho, uniformes , roupas e calçados, para atender as necessidades da secretaria assistência social, direitos humanos e cidadania do município de Iguatu-CE. Data da sessão: 04 de outubro de 2022, a partir das 09:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 20 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EB8CF73A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.** inscrita CNPJ sob o Nº 07.191.777/0001-20, com sede Rua Venâncio Nogueira, Nº 46, Centro – Morada Nova -Ceará – CEP. 62.940-000, neste ato, representado pelo senhor **Jorge Luiz Medeiro de Araújo** (proprietário), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.15.01/PMI-SEINFRA**, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato n°: 2022.09.13.01-PMI-SEINFRA**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Obras de Construção de uma Praça no Sítio Cajás, Distrito Alencar, Município de Iguatu/Ce. **Valor Contratual: R$ 200.559,66** (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2022**. Vigência:** 120 (cento e vinte) dias até 11 de janeiro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 1301.15.451.0033.1.046 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Signatária:** Jocélio de Araújo Viana (Secretário Municipal).

Iguatu-CE, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4FE56380

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Valor) firmado com a pessoa física: **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rod. CE 187, n° 9200, José Rosa, Crateús, Ceará, inscrita no CNPJ nº 37.959.304/0001-90, através de seu representante legal, o senhor Francisco Eufrásio de Sousa de Melo, Administrador, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preços autuado sob o n° PC-2022.05.03.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2022.05.06.01-PMI/SMS. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços (Processo Carona), junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de veículo tipo ambulância, conforme termo de referência. **Preço Unitário Contratado**: R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais). **Realinhamento:** 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento). **Valor do Realinhamento:** R$ 4.003,34 (quatro mil e três reais e trinta e quatro centavos). **Preço Final Realinhado:** R$ 121.403,34 (cento e vinte e um mil quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 20 de setembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 20 de setembro de 2022, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E3968363

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JOSÉ CARMENES DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 19 de setembro 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A5CEB53C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2022.09.12.001 / GABPREF

DECRETO N° 2022.09.12.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas** no uso de suas atribuições legais, publicar a prorrogação do resultado do processo seletivo nº 2022.09.01-001/GABPREF .
CONSIDERANDO o disposto no Anexo I do Edital nº 2022.09.01-001/GABPREF.
CONSIDERANDO que a publicidade dos atos administrativos é condição de eficácia.
D E C R E T A:
Art. 1º- Prorrogo a divulgação do resultado como consta o Anexo I, item 7 (calendário de eventos) do processo seletivo do Edital nº 2022.09.01-001/GABPREF, que dispõe sobre a contratação de servidores para limpeza pública do Município de Itaiçaba, para o **dia 14 de setembro de 2022**.
Art. 2° - Permanecem as demais disposições inalteradas.

Publique-se.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 12 de setembro de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:BFB097F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretário de Governo e Gestão E FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS INCLUSO SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DAS SECRETARIAS DE GOVERNO E GESTÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA

Contratado.....: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI

Fundamento Legal...: Art. 75 da Lei de Licitações de Nº 14.133/2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA

BRITO, E FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, SECRETARIA DE SAÚDE Secretário de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Setembro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C62B1383

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022091501-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022091501-SEIN, Objeto: contratação de empresa especializada para urbanização de trechos das avenidas manoel de castro, avenida adolfo bezerra de menezes, avenida juarez de queiroz olimpo e rua maria josé da sede de jaguaretama-ce**,** conforme projeto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **06/10/2022 ás 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 20 de Setembro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:90765BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no no Art. 75 da Lei 14.133/2021 suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS INCLUSO SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DAS SECRETARIAS DE GOVERNO E GESTÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 02 de setembro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FA86A603

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 396/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DENOMINA VIA PÚBLICA EM RUA ANTONIO NEVES FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 034/2022, em 02 de setembro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTONIO NEVES FILHO**, a via pública, em continuação a Rua José Couto, com início na Rua Vereador Senhor Matias e finalizando no final do perímetro urbano, sentido norte/sul, no Bairro Clodoaldo Xavier Sampaio, Zona Urbana, Município de Jardim-CE, CEP. nº 63.290-000.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do Novo Espaço Público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:720D9735

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022.09.001-01

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.01-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.09.001-01

Processo Administrativo: 2022.09.01-001. **Contrato nº** 2022.09.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** ALFHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA **Objeto:** ELEBORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 10 SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JATI-CE, NOS MOLDES E NORMAS TÉCNICAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, **Vigência:** Contado a partir de 06/09/2022 até o dia 06/11/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 30.000,00 (Trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj/Atividade 12.122.0035.2.022.0000 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Gódigo: 1097
Artigo 75, inciso I da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 06 de Setembro de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:063FC930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Pregão Eletrônico N.º 2022.08.25.01/PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti **TORNA PÚBLICO**,para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico N.º 2022.08.25.01/PE**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE, realizado no dia 12/09/2022 às 09h00min, na plataforma da BLL Compras, foi **DECLARADO DESERTO.** Informações complementares na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:C359CA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.15.02/SEAMA.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Empresa A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto Recuperação do Galpão dos Feirantes do Distrito do Anauá, no Município de Mauriti/Ce. Valor: (R$ 41.658,71). Prazo: 01 mês.

Mauriti/CE, 15 de setembro de 2022.

Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Paulo de Sousa.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8A802F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.15.01/SEINFRA.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: *Projeto de Pavimentação no bairro Crôa no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE*. Valor: (R$ 531.121,92). Prazo: 04 meses.

Mauriti/CE, 15 de setembro de 2022.

Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Paulo de Sousa.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2EB9CAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 2022.05.18.01/TP. Objeto: Reforma da Praça Dr. Cartaxo, localizada na Rua Major José Francisco, Centro, Mauriti/CE. Empresa vencedora: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Valor total: (R$ 553.676,06). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 19 de Setembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5010A0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.08.01/TP. OBJETO: Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 23/09/2022, às 09h00. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista.

Mauriti/CE, 20 de Setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:6D99A507

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP. OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *EMPRESAS INABILITADAS*: **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** itens: 4.2.3.2. (a, b, c, d, e) e 4.2.4.11; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI,** item: 4.2.3.2. (c, d,); **A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** 4.2.3.2. (a, c, d, e) e 4.2.4.11; **ANDREIA DA SILVA GONCALVES,** item: 4.2.3.2. (c, d,); **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA.,** item 4.2.3.2. (a, c, d, e); **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** itens: 4.2.3.2. (a, c, d, e) e 4.2.4.11; **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI,** itens 4.2.3.2 (c, d, e), 4.2.3.12.2. e 4.2.4.11; **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** itens 4.2.3.2 (c, d, e) e 4.2.4.11; **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI,** inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (a, b, c, d, e); **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** item 4.2.3.2 (d, e); **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.,** itens 4.2.3.2 (e) e 4.2.4.1; **CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO EIRELI,** itens 4.2.3.2 (c, d, e), 4.2.3.10, 4.2.3.11, 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** itens 4.2.3.2 (c, e) e 4.2.4.11; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** itens 4.2.3.2 (d, e) e 4.2.4.11. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** item 4.2.3.2 (c, e); **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, item 4.2.3.2 (e); **J DE FONTE RANGEL EIRELI,** itens 4.2.3.2 (a, b, c, d, e), 4.2.3.10, 4.2.3.11, 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11; **LANDIM ENGENHARIA EIRELI,** itens 4.2.3.1, 4.2.3.2 (a, b, c, d, e), 4.2.3.10, 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11; **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** item 4.2.3.2 (a, c, d, e); **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS,** itens 4.2.3.2 (a, b, c, d, e), 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** itens 4.2.3.2 (d, e), 4.2.3.12.2 e 4.2.4.11; **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI,** itens 4.2.3.2 (c, e) e 4.2.3.10; **MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, itens 4.2.3.2 (e), 4.2.3.10 e 4.2.3.12.2**; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA,** itens 4.2.3.2 (c, e) e 4.2.4.11; **PODIUM**

EMPREENDIMENTOS LTDA, inabilitada por descumprir o item 4.2.3.2 (e)**; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI,** item 4.2.3.2 (a, b, c, d, e); **REAL SERVIÇOS EIRELI**, itens 4.2.3.2 (a, b), 4.2.3.11 e 4.2.3.12.2; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI,** item 4.2.3.2 (e); **VÊNUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA,** itens 4.2.3.2 (b, c, d, e) e 4.2.4.11. e **WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** itens 4.2.3.2 (c, d, e) e 4.2.4.11. *EMPRESAS HABILITADAS*: **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 20 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:ED19DEA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2307.01/2021, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Xavier de Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 10 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6EA0C696

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2307.01/2021, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE, EM MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N° 879731/2018, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Xavier de Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 08 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CCA8CEB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 022/2022

PORTARIA Nº 22/2022
20 de Setembro de 2022
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do I Encontro Técnico de Capacitação dos RPPS do Estado do Ceará, realizado na Cidade de Fortaleza/CE.
2 - Visita junto a ARIMA Consultoria para tratar de assuntos técnicos acerca das atualizações legislativas e administrativas dos Fundos de Previdência (Novo Calculo Atuarial, Implantação Empréstimos Consignados no RPPS).
NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 23 e 26 de Setembro de 2022
QUANTIDADE: 02
Diária: R$ 350,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 700,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 20 de Setembro de 2022

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:95F5FA86

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 039/2022

DECRETO N° 039/2022 Milagres, CE – 19 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MILAGRES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas no Decreto nº 34.957, de 16 de setembro de 2022, do Governo do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º Até o dia 19 de outubro de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Milagres, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.

Art. 2º As máscaras têm o importante papel de evitar o contágio da Covid-19, sendo indicado o uso como forma de proteção.

§1º Permanece recomendado o uso de máscara por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.

§2º Continua obrigatório o uso de máscara em equipamentos de saúde.
Art. 3º O passaporte sanitário passa a ser recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto nº 022, de 13 de junho de 2022.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde se encarregará do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0C826D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.09.01/2022

A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20.09.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2022.08.26.1 - SRP. **VALIDADE**: 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**: Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. **OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de cestas básicas para atender às necessidades dos Benefícios Eventuais, vinculados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ nº 35.090.869/0001-59, vencedora junto ao Lote Único, com valor global de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:1F8B9CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 2022.08.25.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.25.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA. **Objeto**: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0 (zero) km, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência Contratual**: até 31/12/2022. **Signatários**: Mauro Ferreira de Sousa e Emanoela Saldanha Tabosa.

Milagres/CE, 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:791AA796

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: P P MOREIRA ALENCAR ME, CNPJ Nº 17.704.496/0001-87, com **valor global de R$ 170.555,00 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Fernanda Íris Silva Brito, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:CDFD49A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: P P MOREIRA ALENCAR ME, CNPJ Nº 17.704.496/0001-87, com **valor global de R$ 95.020,00 (noventa e cinco mil e vinte reais).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:40A6A05A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: P P MOREIRA ALENCAR ME, CNPJ Nº 17.704.496/0001-87, com **valor global de R$ 191.402,50 (cento e noventa e um mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Secretária Municipal de Educação, Maysa Maria Peixoto Maia, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:9F41D96F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTA PARA IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP, NOTEBOOK E IMPRESSORAS) E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: P P MOREIRA ALENCAR ME, CNPJ Nº 17.704.496/0001-87, com **valor global de R$ 186.962,50 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Secretária Municipal de Saúde, Kay France de Araújo Pereira Quinderé, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A424BF67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM. Nº 07072022/01/CMMPREGÃO PRESENCIAL - N.º 30.08.2022/01PP

PROCESSO ADM. Nº 07072022/01/CMM
PREGÃO PRESENCIAL - N.º 30.08.2022/01PP

REFERENTE: Convocação para reabertura de sessão pública de Licitação Pregão Presencial - N.º 30.08.2022/01PP em 22 de setembro de 2022 as 08:00 horas.

O pregoeiro da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Convoca os Licitantes participantes do Pregão Presencial - N.º 30.08.2022/01PP e a quem possa interessar que realizará, as 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, na sede da Câmara Municipal de Mombaça, situado a Travessa Dr. Ariosvaldo Costa s/n Altos, Centro, Mombaça-CE, a **REABERTURA** da sessão pública de Licitação referente ao Pregão Presencial - N.º 30.08.2022/01PP, do tipo menor preço, objetivando a **Aquisição de material permanente, equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, Máquinas instalações e utensílios de escritório, Máquinas utensílios e equipamentos diversos, aparelhos e utensílios domésticos e mobília em geral, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça/CE,** dando continuidade aos trabalhos a partir da divulgação da relação de propostas e posterior fase de lances.

Mombaça, 21 de setembro de 2022.

FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:DF583B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19092201SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19092201SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.243.00131.107/ 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.064/ 1402.08.244.00132.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 54.449,02 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:357DA647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20092201SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20092201SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PARA

PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.243.00131.107/ 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça – CE, 20 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA –
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BD756D64

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.065/2022 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ORDINÁRIA Nº 1.023/2021 DE 08 MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.53, da Lei Orgânica do Município de Mombaça. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se § 1º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 1.023 de 08 de março de 2021, que passará a ser redigido com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições bancárias ou de cooperativa de crédito autorizada, pelo Banco Central do Brasil a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, de administração direta e indireta, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização.
§ 1º. O empréstimo consignado não pode exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração ou provento do servidor, salvo se for referente a financiamento da casa própria, hipótese na qual poderá alcançar os 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 19 de setembro de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8D1DB739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: G N DA SILVA ME**,** COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 322, GIRILANDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.375.657/0001-18**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2022 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT, DESTE MUNICÍPIO.**DO VALOR**: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 57,50% (CINQUENTA E SETE VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO PONTOS PERCENTUAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 33.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ GIRLENE NEPOMUCENO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B86D94F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PE 012/2021 - DIVERSAS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO ECONOMICO.**CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, representada por MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20.**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISITINDO NA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO PARA: GASOLINA R$ 5,78; ÓLEO DIESEL S-10 R$ 7,22.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.**ASSINA PELA**

CONTRATADA: MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.**ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (**SEINFRA**), CPF N° 228.457.123-91; ANA CRISTINA GIRÃO (**SAS**), CPF N° 427.110.883-91; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (**SESA**), CPF N° 534.657.253-87; MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (**SEAI**), CPF N° 634.472.663-68; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (**SEFIN**), CPF N° 309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (**SEAGRI**), CPF N° 301.363.163-91; ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS (**IPREMN**), CPF N° 888.961.373-49; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (**SECULT**), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (**SEJUV**), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (**IMAMN**), CPF N° 658.427.072-68; FRANCISCO TALVANES RAULINO (**AMT**), CPF N° 534.175.503-00; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (**SEDUC**), CPF N° 235.081.593-53; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS **(SEAD),** CPF: 057.882.743-38; FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SEDEM), CPF 021.447.003-20.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:618017D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.099, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais, Amigos e Colaboradores do Autista (TEA) e outros transtornos da Educação, Sociedade Civil de Direito Privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 44.269.098/0001-52, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COLABORADORES DO AUTISTA (TEA) E OUTROS TRANSTORNOS DA EDUCAÇÃO, sociedade civil de direito privado, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.269.098/0001-52, fundada no dia 10 de janeiro de 2020, sediado na Rua Sousa Girão, nº 20, Girilândia, Morada Nova/CE - CEP: 62.940-000, de caráter associativo privado.

Art. 2º A utilidade pública prevista no art. 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Morada Nova, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0DA6B222

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.101, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Luiz Bezerra da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Nossa Senhora da Conceição, com localização no sentido oeste/leste, iniciando à oeste na Rua Raimundo Carneiro Girão (coordenadas UTM: 9436222.19 / 568684.70), cruzando a Rua José Nilson de Sena Pontes e findando ao leste em uma pedreira (coordenadas UTM: 9436222.02 / 568835.90), com área de 1.814,40 metros quadrados, perímetro de 326,40 metros, comprimento de 151,20 metros e largura de 12,00 metros.

Parágrafo único. Fica denominado de Rua Luiz Bezerra da Silva o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BBF2B769

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.09.16.01-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.09.16.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e recarga de tinta para impressoras, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 19 de setembro de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F81D2326

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2022, DE 19 DE SETEMBRO 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município,

excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 20 e 21 de setembro de 2022,** com o objetivo de conduzir os pacientes LUCAS HENRIQUE SIMPLICIO LIMA ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794 e HERMINIA MENDONÇA ao HGF- HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA., localizado R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:AA4C93BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
01

O Município de Nova Russas torna público o extrato resumido do processo de Contrato de licitação, a seguir:
ÓRGÃO PROMOVENTES: Secretaria de Administração e Finanças.
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ n.º 34.028.316/0001-03, com sede no Logradouro denominado ST SBN, Quadra 01, sn, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.002-900.
VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput* c/c art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso; Eduardo Alves Correa.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Giordanna Silva Braga Mano.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:202A0F89

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 06 de outubro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2022**, cujo objeto versa sobre **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SOLAR ETERNO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 20 de setembro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F352D008

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE017/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 21 DE SETEMBRO DE 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE017/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSO REMANESCENTE DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA Nº 11372.601000/1210-01, VISANDO GARANTIR AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS E ASSIM MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05 DE OUTUBRO DE 2022 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 05 DE OUTUBRO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5B0D4AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº ST-TP001/2022.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, EQUIPAMENTOS DE AULA E ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS, DE FORMA SISTEMÁTICA, CONTINUADA, PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA, MELHORANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS E EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO

E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO
1001 08 244 1301 2.061	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPEXIDADE	3.3.90.39.00	3.3.90.39.48
1001 08 244 0068 2.056	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.3.90.39.00	3.3.90.39.48
1001 08 244 1308 2.066	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00	3.3.90.39.48

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI	R$ 228.760,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) dias

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Maria da Conceição da Silva**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra

Nova Russas/CE, 20 de setembro de 2022

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8D084BE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MARCILIO BEZERRA LOPES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bezerra Lopes, localizado no Sitio Saco, Distritro de Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:BE67678E

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio José da Silva, localizado no Sitio Pai Antônio, Distrito de Igaroí, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A328B8D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.20.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.20.01

O Presidente da Comissão de Licitação, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, em cumprimento à ratificação procedida pelo o ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, o Sr. JOAO ANDRADE SANTANA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS EMPREENDIMENTOS ATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE BEM COMO GESTORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ATUAÇÃO FOCADA NO SETOR TURISTICO, TUDO CONFORME PROPOSTA DE PARCERIA EM ANEXO.

FAVORECIDO(A): SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE. CNPJ Nº: 07.121.494/0001-01

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago ao CONTRATADO via boleto bancário para o SEBRAE/CE, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de conclusão dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** Pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, o Sr. JOAO ANDRADE SANTANA.

Orós-CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EDDD08DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 20.09.001-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições e previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, com alterações na Lei Complementar nº 03/2011, de 23 de fevereiro de 2011, **RESOLVE** conceder Licença Maternidade à servidora **NALIVIA DOS SANTOS FONSECA**, matrícula 3587, cargo GERENTE ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, a partir do dia 15/09/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 15 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:46D424D2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20.09.002-GAB

Dispõe sobre designação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **FRANCISCA GEEDRYA SILVA DA CONCEIÇÃO,** Matricula nº 3598 para a Responsabilidade pelo Atesto do Almoxarifado Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 20 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F91D374B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº **08.24.01/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção da unidade de saúde para apoio ao atendimento da comunidade do Sítio João Moreira, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE**, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS:** G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08. ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96 e PDA ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.086/0001-40, por terem cumprido com os itens do edital e declarando as seguintes empresas **INABILITADAS:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital (vencida). CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas descumprindo assim com o item 3.1.7. do edital. HABITUAL SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.896.802/0001-09 não apresentou o CRC – Certificado de Registro Cadastral conforme exigido no item 3.1.1. do Edital. Sendo ainda constatado pela engenharia que não foi apresentado à capacitação técnico-operacional e a Comprovação da capacitação técnico-profissional da licitante descumprindo com o exigido nos itens 5.2 e 5.3 do anexo I (Projeto Básico) do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data.

Pindoretama/CE, 20 de setembro de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:27912241

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel (terreno de formato irregular), de propriedade de Joaõ Alves Vieria, brasileiro, casado, agricultor, residente no distrito de Ibicuã, na rua José Ananias, s/n, zona rural do município de Piquet Carneiro/CE, inscrito no CPF sob o nº 033.847.285-13 e no RG com o nº 09741300943/SSP-BA, com área total de 1.225,00m², constituído de terra nua, com vegetação rasteira nativa da região, sem benfeitorias, localizado na rua Expedito Marculino, bairro sem denominação oficial (SDO), no distrito de Ibicuã, no município de Piquet Carneiro/CE, confrontando ao LESTE (FRENTE): com a rua Expedito Marculino, medindo 35,00m; ao OESTE (FUNDOS) com terreno de Valyres de Sousa, medindo 35,00m; ao SUL (LE) com terreno de Hugo de Carvalho medindo 35,00m e ao NORTE (LD), com terreno de João Alves Vieira, medindo 35,00m.
A descrição deste perímetro tem início no vértice P0, de coordenadas N 9344815.38 m e E 451937.72 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-39, localizado a rua Expedito Marculino - IBICUÃ, deste, segue confrontando com terreno de João Alves Vieira, com os seguintes azimute plano e distância:92°31'11.33" e 35.00; até o vértice P1, de coordenadas N 9344813.84 m e E 451972.69 m; deste, segue confrontando com rua Expedito Marculino, com os seguintes azimute plano e distância:182°31'11.33" e 35.00; até o vértice P2, de coordenadas N 9344778.87 m e E 451971.15 m; deste, segue confrontando com terreno de Hugo Carvalho, com os seguintes azimute plano e distância:272°31'11.33" e 35.00; até o vértice P3, de coordenadas N 9344780.41 m e E 451936.18 m; deste, segue confrontando com terreno de Raimundo Valyres de Sousa, com os seguintes azimute plano e distância: 2°31'11.33" e 35.00; até o vértice P0, de coordenadas N 9344815.38 m e E 451937.72 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º - O terreno mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se à construção de um posto de saúde.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 19 de setembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:31214F13

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADA POR CORREÇÃO Nº 43/2022

O(A) Secretária, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Dejacir Rodrigues Campos, Coordenador da Atençao Primaria 2 (dois) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 21/09/2022 À 22/09/2022, AFIM DE IV CAPACITAÇÃO SOBRE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 15 de setembro de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:1ABEB91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 030/2022

O(A) Secretario da Agricultura Familiar, Pedro de Alcantara Leandro, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Rene de Morais Pinheiro, Tecnico Agricola 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE QUIXERAMOBIM/CE, NO DIA 15/09/2022, AFIM DE PARTICIPOU DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA SAFRA 2022/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 15 de setembro de 2022.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:943FA667

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29.01

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.29.01

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

O presente Relatório refere-se à Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, em regime de execução indireta, objetivando a Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na ladeira de acesso à comunidade de Grota Funda, zona rural do município de Piquet Carneiro-CE. Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, na sala de Licitação, situada na Praça Mariano Aires, s/n, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação, constituída por Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima-Presidente, e por seus membros Vinicius de Pádua Ricarte Lucena e Jeovano Paes Monte, recebeu os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas abaixo relacionadas, conforme registrado na Ata da Sessão de Habilitação. J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELE; D V R DO NASCIMENTO; CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; P. C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; D. V. RIBEIRO NASCIMENTO; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; REAL SERVICOS EIRELI; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; FENIX – LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; ACS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; GPM – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; CONSERV CONSTRUCOES E TERCEIRIZACOES EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; G. A. RABELO JUNIOR – ME; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. A Comissão dividiu a análise em dois blocos: no primeiro bloco foi analisada a documentação referente à Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista e Econômico-financeira, com a participação do Assessor Jurídico Narcélio Limaverde Filho, OAB/CE nº 13.102; no segundo bloco foi feita a análise da Habilitação Técnica que, por se tratar de uma área específica de engenharia, a Comissão foi assessorada pelo Engenheiro Civil Francisco Antonio dos Santos, CREA/CE 8550-D, prestador de serviços da Prefeitura Municipal. Após análise minuciosa de toda documentação, foram consideradas as seguintes empresas como HABILITADAS: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI; FENIX – LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; REAL SERVICOS EIRELI, com a observação que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe é facultado o direito por se tratar de Micro Empresa/EPP; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; P. C DE OLIVEIRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI; MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELE; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; CONSERV CONSTRUCOES E TERCEIRIZACOES EIRELI; PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; G. A. RABELO JUNIOR – ME; MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; D. V. RIBEIRO NASCIMENTO; MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; H B

SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; e FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. As empresas abaixo relacionadas foram consideradas INABILITADAS. São elas: KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 - Qualificação Técnica, subitem (2) - Não apresentou a Certidão de registro ou inscrição, pessoa física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e/ou (CAU) Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade; GPM – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA e D V R DO NASCIMENTO, por não cumprirem as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 Qualificação Técnica Subitem (11) apresentaram o mesmo Responsável Técnico, no caso o Sr. Erlon Teixeira Mendonça, CREA CE 0609263692, indo de encontro aos princípios que regem uma licitação em especial ao Art. 3º da Lei 8666/93, em especial à moralidade, contrariando as normas do CREA e comprometendo o sigilo das propostas, prejudicando a lisura do processo (Decisão TCU 283/1999); ACS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“D”), o licitante anexou o ato constitutivo da empresa faltando a página 5/10; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“A”), o licitante apresentou a Prova de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro vencido e item: 5.1.1.4 - Qualificação Técnica, subitem (15) licitante apresentou declaração expressa do Responsável Técnico, detentor do atestado E/OU certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico sem o devido reconhecimento de firma exigido no edital; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letras (“B”) e (“C”), apresentou as declarações sem assinatura do representante legal da empresa; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 - Qualificação Técnica, subitem (15) apresentou declaração expressa assinada pelo responsável técnico Sr. Laires da Silva Vieira detentor do atestado e/ou certidão de acervo técnico, com o mesmo informando que concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico SEM O RECONHECIMENTO DE FIRMA EXÍGIDO NO EDITAL e item 5.1.1.6 – RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA, subitem (5.2) apresentou a certidão de falência e concordata fora da validade; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (15) apresentou declaração expressa assinada pela responsável técnica Sra. Ivania Pinheiro do Nascimento detentora do atestado e/ou certidão de acervo técnico, com a mesma informando que concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnica SEM O RECONHECIMENTO DE FIRMA EXÍGIDO NO EDITAL; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“A”), o licitante apresentou a Prova de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE; J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“C”) o licitante não anexou a Declaração de que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista, o licitante não anexou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4 – Qualificação Técnica, subitem (15) Não anexou declaração expressa assinada pelo responsável técnico Sr. Jardson Macedo da Silva detentor dos atestados/certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico e o profissional Francisco Pinto de Macedo Lobo Neto que juntou a referida declaração não apresentou acervo compatível com o objeto licitado; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 – Habilitação Jurídica, letra (“C”) o licitante não anexou a Declaração de que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. Que seja publicada essa decisão e que a partir da publicação no Jornal de Grande Circulação (Jornal o Povo), Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município. Inicie-se a contagem dos prazos relativos ao artigo 109, I “a” da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:53671B70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022/SRP.01

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresa Detentora do Registro de Preços**: M5 Construtora & Serviços Urbanos Eireli - ME, **CNPJ**: 25.234.497/0001-33, Valor Global: R$ 4.620.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 019/2022**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PASSAGENS MOLHADAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS POR DEMANDA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS, VERSÃO 27.1 DA SEINFRA/CE - COM DESONERAÇÃO, E SINAPI (VERSÃO MAIS RECENTE) COM DESONERAÇÃO. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Francisco Rodrigues de Macedo Filho - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/09/2022.

Quiterianópolis - CE, 20 de setembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:2712C43A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022/PC.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022/PC.01. A Ordenadora de Despesas do Município de Quiterianópolis torna público o extrato do contrato, oriundo da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.06.03/2022**, advindo do Pregão Eletrônico Nº 20.06.03/2022, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços Nº 20.06.03/2022 para futura e eventual aquisição de material de consumo (baú literário - móvel) para atender as necessidades das Escolas do Ensino da Infantil e Fundamental do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI - ME, CNPJ: 42.002.171/0001-08. Valor Total: R$ 1.762.372,60. **DATA DE ASSINATURA**: 20/09/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Anderson Alves da Silva - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 20 de setembro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:A19C0984

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DOS EDITAIS Nº 21 E 22/2022 SUB JUDICE PARA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DOS EDITAIS Nº 21 E 22/2022 SUB JUDICE PARA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
AY-0022	FRANCISCO ANGELIO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)

CARGO: VIGIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO	RESULTADO
CA-0668	FRANCISCO EDISON LIMA PEREIRA	HABILITADO(A)

1 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.
É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:63B0431E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 23/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

EDITAL Nº 23/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016;

CONSIDERANDO a habilitação dos candidatos(as) aprovados para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino;

CONSIDERANDO a necessidade de empossar no serviço público os candidatos e candidatas habilitados referente ao Edital nº 001/2016;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos tópicos 8.6 e 8.6.1 do Edital de Abertura 001/2016 do Concurso Público de Quixadá de 2016:

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato habilitado relacionado neste Edital, para participação em curso de formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá:

1 – DO CURSO DE FORMAÇÃO:

1.2.O Curso de Formação será realizado no Município de Quixadá-CE, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Quixadá – Secretaria de Administração;

1.3.O(a) candidato(a) relacionado no presente edital deverá comparecer, no dia **20/09/2022**, às **08h00**, no **Auditório do Paço Municipal**, da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para dar início ao curso de formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá.

1.4.O não comparecimento do candidato(a) relacionado neste edital ao curso de formação, será entendido como desistência, devendo o mesmo ser eliminado do certame, com base no tópico 8.6 do Edital 001/2016 do Concurso Público Municipal;

1.5.O(a) candidato(a) listado neste edital que não for aprovado no curso de formação, seja por falta, ou qualquer outro motivo devidamente fundamentado, não poderá ser nomeado e empossado perante a Administração Pública Municipal, sendo o mesmo eliminado do certame, em obediência ao tópico 8.6.1 do Edital 001/2016 do Concurso Público Municipal;

2 – DO CANDIDATO HABILITADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO:

2.1 O Convocado abaixo listado, deverá comparecer em data e horário estipulados no item 1.1 deste edital, para ser dado início ao curso de formação, tomando as devidas medidas sanitárias, distanciamento social, uso obrigatório de máscara e higienização das mãos:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
NOME DO APROVADO
FRANCISCO ANGELIO PEREIRA DA SILVA

2 – DA NOMEAÇÃO E POSSE:

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, no dia **23/11/2022, às 19h00**, na **Secretaria da Administração**, no **Paço Prefeitura Municipal de Quixadá**, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação para Curso de Formação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário

Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.bre no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:00F091D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19.09.001/2022

PORTARIA Nº 19.09.001/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II, F e H, da Lei Orgânica do Município e em vista o que prevê o art. 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

CONSIDERANDO processo de sindicância instaurada por meio da Portaria SEAD nº 12.08.001/2022.

CONSIDERANDO que expirado o prazo para apuração e encerramento da sindicância não significa o perdimento do poder disciplinar apuratório e punitivo da Administração.

CONSIDERANDO que após vencido o prazo legalmente estabelecido para os trabalhos da comissão, não se dá a extinção do poder disciplinar da Administração, de modo que, passado esse prazo, necessária se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e á luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que, para defender o/a indiciado/a revel, a autoridade instauradora do processo designará um/a servidor/a como defensor/a dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ao do/a indiciado/a. [Art. 172, §2º da Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estipulados por lei para conclusão de processo administrativo especial, nomear defensor dativo, com prazo de 10(dez) dias para apresentar as defesas dos indiciados, afim de que essa Comissão possa concluir a demanda dentro do prazo legal.

CONSIDERANDO, ainda, o dever da Administração Pública, observar os princípios da ampla defesa e do contrario consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência da defesa técnica.

CONSIDERANDO ainda o que rege a Simula nº 343-STJ sobre a necessidade de advogado de defesa técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, sem prejuízo de duas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado o Sr. KLEITON LUIS SILVA FERNANDES, servidor público municipal, com o cargo de VIGIA, no processo administrativo disciplinar nº 027/2022, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Dê-se ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 19 de Setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:7B7070F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 026/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2022
Acusado(a): Danmy José dos Santos Sousa
Portaria: 07.07.001/2022
Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2022, instaurado pela Portaria nº 07.07.00/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 19.09.001/2022 e adoto seus fundamentos para aplicar a pena de **EXONERAÇÃO** ao servidor público DANMY JOSÉ DOS SANTOS SOUSA, em razão de ter infringido o artigo 19, §1º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá(Lei Complementar nº 001/2007) com base nos arts. 19, § 2º e 38, parágrafo Único, II, da mesma lei.
Cumpridas as diligências, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 19 de Setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:1E49B4D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - 40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGET

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
460	SOLANGE MARIA LIMA	HABILITADO(A)
248	REGINA NUNES DA SILVA	INABILITADO(A)
2161	LUCIANA DA.SILVA	INABILITADO(A)
2230	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	INABILITADO(A)

2 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:627F9ECB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital, deverá(ão) comparecer, pessoalmente, no dia **21/09/2022,** no horário **de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00**, na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 – DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
2088	MARIA GIRLENE ALVES VIEIRA
1094	THARLYTA ROBERTA DA SILVA SANTIAGO
1956	FRANCISCO JEIMS PEREIRA DA SILVA

3 – DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
3.1 O(s) Convocado(s) deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ENTREVISTADOR DE CADASTRO ÚNICO	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
705	JANAIRES SOARES GIRÃO

4 – DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidades e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 20 de Setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará,

que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C5FF3B91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO.....: 202205202 – MANUTANÇÃO DA SEDE DA ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 126.376,32 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022
VIGÊNCIA.....: 25 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0A3C6C00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1509221SEDUC

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 23.06.2022.01-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ.....: 27.602.029/0001-08

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL DE INFORMÁTICA, VENTILADORES, EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE IMAGEM, BEBEDOUROS, EQUIPAMENTOS DE SOM E REPRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$:19.575,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022-14.01.12.122.0002.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00, 570.0000.00, 570.0000.00. EXERCÍCIO 2022- 14.01.12.122.0002.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00, 570.0000.00, 571.0000.00. EXERCÍCIO 2022-14.02.12.361.0002.2036- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00. EXERCÍCIO 2022-14.02.12.361.0002.2036- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00, E COM RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 061/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8453AB85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o extrato do primeiro termo de aditivo de prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses do contrato n°20210412, oriundo do processo de pregão eletrônico 27.07.1-20/SRPE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL Contratação dos Serviços de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para automação das unidades de saúde do município de Santana do Cariri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE SAÚDE
Contratante

NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C1094580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público o extrato do primeiro termo de aditivo de prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses do contrato n°20210412, oriundo do processo de pregão eletrônico 27.07.1-20/SRPE, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL Contratação dos Serviços de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para automação das unidades de saúde do município de Santana do Cariri.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE Saúde

CONTRATADO(A): **NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA**

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022

Santana do Cariri-CE, 17 de junho de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:91A06785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE faz publicar o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.04.004 - Processo Administrativo Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: AFS Soluções em Serviços Ltda - CNPJ nº 26.584.098/0001-65

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 6.482,10 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 65, § 8ª da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Décima do Contrato nº 2021.08.04.004 e em face da previsão no Item 14.2.2.1 do Anexo I – Projeto Básico de Publicidade do Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Adriano Orlando Casado Marques

ASSINA PELA CONTRATADA: Fábio José Fernandes Vieira

Santana do Cariri/CE, 15 de Setembro de 2022

ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Ord. de Desp. da Secret. de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4C38755E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE faz publicar o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.04.005 - Processo Administrativo Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: AFS Soluções em Serviços Ltda - CNPJ nº 26.584.098/0001-65

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 9.074,94 (nove mil setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 65, § 8ª da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Décima do Contrato nº 2021.08.04.005 e em face da previsão no Item 14.2.2.1 do Anexo I – Projeto Básico de Publicidade do Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nara Juliana Santos Araújo

ASSINA PELA CONTRATADA: Fábio José Fernandes Vieira

Santana do Cariri/CE, 15 de Setembrode 2022

NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
Ord. de Desp. da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D628B806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE faz publicar o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.04.006 - Processo Administrativo Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: AFS Soluções em Serviços Ltda - CNPJ nº 26.584.098/0001-65

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 8.686,01 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 65, § 8ª da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Décima do Contrato nº 2021.08.04.006 e em face da previsão no Item 14.2.2.1 do Anexo I – Projeto Básico de Publicidade do Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Robervânia Alves Feitosa

ASSINA PELA CONTRATADA: Fábio José Fernandes Vieira

Santana do Cariri/CE, 15 de Setembrode 2022

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Desp. da Secretaria de Administração

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0A91AB2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE faz publicar o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.04.003 - Processo Administrativo Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP, tendo como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: AFS Soluções em Serviços Ltda - CNPJ nº 26.584.098/0001-65
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 8.465,72 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 65, § 8ª da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Décima do Contrato nº 2021.08.04.003 e em face da previsão no Item 14.2.2.1 do Anexo I – Projeto Básico de Publicidade do Edital de Tomada de Preços nº 27.04.2021.01-TP.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcio do Carmo da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: Fábio José Fernandes Vieira

Santana do Cariri/CE, 15 de setembro de 2022

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Ord. de Desp. da Secretaria de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F787C453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2009001/2022 DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA,** portador do CPF N°603.840.033-89, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de SETEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F165C471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2009002/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA,** portador do CPF nº 603.840.033-89 a Gratificação **GTR – COM 4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EFE4890C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2009003/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕES SOBRE DESIGNAR SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o **Sr. PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA**, CPF N°603.840.033-89, ocupante do cargo Assistente de Secretaria – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:114B025E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE CLÍNICAS E CONGÊNERES

R. ALENCAR DE OLIVEIRA ODONTOLOGIA, 21.896.344/0001-09, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de Clínicas e Congêneres instalada em Av. Francisco França Cambraia, 278 - Centro, Sen. Pompeu - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:7631DCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº SI-TP004/2022.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA DE LED NA AVENIDA LOCALIZADA NO BAIRRO CARACARA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.25.752.0048.1.021

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00;

SUBELEMENTO: 44.90.51.99;

FONTE DE RECURSOS: 1706000000 Transferência Especial da União;

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SI-TP004/2022-01 SEINFRA	R. DA S. N. LIMA EIRELI - ME	R$ 114.154,58

VALOR GLOBAL: R$ 114.154,58 (cento e quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. FRANCISCO NARCELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
(rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sr. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA – Secretário de INFRAESTRUTURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 12 de setembro de 2022.

SR. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BC1E7EAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.207, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA JACÓ MARTINS SANTIAGO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MALHADINHA, NESTE MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA JACÓ MARTINS SANTIAGO**, o equipamento urbano, localizado na Comunidade de Malhadinha, neste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EF2A1F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 391/2022 de 19.09.2022 e Parecer Jurídico n° 123/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **JOZIMARA LINHARES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, no período de 19.09.2022 a 17.09.2024, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B59A97F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 15.09.01/2022-SEAD. **objeto**: Contratação de serviços de implantação e locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura e carta de serviços, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 04 de outubro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 04 de outubro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:345E9216

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Várzea torna público o extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.09.01.1, resultante da Tomada de Preços n° 2021.08.05.1.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SETOR PESSOAL, BEM COMO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, GFIP E RAIS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
VALOR GLOBAL

EMPRESA	VALOR GLOBAL
J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME	**R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

CONTRATANTE: ALAN SALVIANO LIMA – Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre

Várzea Alegre/CE, 30 de Agosto de 2022

ALAN SALVIANO LIMA
Ordenador de Despesas
Câmara de Várzea Alegre

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:6AAEE137

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VANDERLANIO SOUZA LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:716BC269

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VANDERLANIO SOUZA LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:252CB3E5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MATHEUS FELIPE DA SILVA BEZERRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:308DC56C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MATHEUS FELIPE DA SILVA BEZERRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BAIXIO DANTAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:512FD900

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO BOSCO BEZERRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO GROSSOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:90ADD7F3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO BOSCO BEZERRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO GROSSOS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3E8AF3EF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSEPHE ISLAMÔNICA DE SOUZA FELIX

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAUÃ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:00D0E650

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSEPHE ISLAMÔNICA DE SOUZA FELIX

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAUÃ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:190B94D4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IRANDEYA FERNANDES SILVA LIMA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5488F451

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IRANDEYA FERNANDES SILVA LIMA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:CB9D9BDD

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALDENIZA RODRIGUES GARCIA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6AFA8DA3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALDENIZA RODRIGUES GARCIA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E6768D37

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GENILSON MARCOS BEZERRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4480976E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GENILSON MARCOS BEZERRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9725A437

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCIVAL BENTO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F9DD3A9F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCIVAL BENTO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO CERCADO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0F02E386

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA FRANCELINE BEZERRA VIEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para APICULTURA, localizado no SÍTIO BOA VISTA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6B96EF53

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCA FRANCELINE BEZERRA VIEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para APICULTURA, localizado no SÍTIO BOA VISTA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E9777CFE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERA ANTÔNIA DE SOUSA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D2907F48

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERA ANTÔNIA DE SOUSA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C6643E5F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLOS JOSÉ CAETANO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0AA859B2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLOS JOSÉ CAETANO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DE DENTRO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:83670C9F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HIGO SOARES BARBOSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4C3F8141

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
HIGO SOARES BARBOSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para OVINOCAPRINOCULTURA, localizado no SÍTIO LAGOA DOS ÓRFÃOS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F357772C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DE LOURDES CORREIRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAUBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:11F10248

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA DE LOURDES CORREIRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAUBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:29FEECEA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
WELINGTON CORREIA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAUBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:05CE0CF2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
WELINGTON CORREIA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CARNAUBAS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:29764628

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUZIENE XAVIER DA SILVA FERREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO ARAÇAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8A9EE285

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUZIENE XAVIER DA SILVA FERREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO ARAÇAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4E93CA0F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALICE SOUZA DE AZEVEDO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UNIÃO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2C149DDE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALICE SOUZA DE AZEVEDO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO UNIÃO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:10E7432D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PRPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.26.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2022.04.26.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.04.26.1,** sendo o seguinte – a empresa **a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 442.502,74 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos). **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS - ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES** proposta incompleta, não apresentou orçamento; **X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, CONSEL - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, JOSE URIAS FILHO – ME, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, e PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP** apresentaram cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME** não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro)na composição de preços, e não apresentou cronograma físico financeiro e BDI; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não fez apresentação da proposta, não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro)na composição de preços, cronograma físico financeiro, BDI e encargos sociais; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) somente carimbo; **PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI** não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro)no orçamento, composição de preços, cronograma e BDI; **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME** não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) na composição de preços, cronograma e BDI; **COSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP** valor do Item 1.1 superior ao orçamento proposto; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA – ME e G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME** proposta não condiz com a licitação em analise; **LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nos orçamentos; **T A FRANÇA SERVIÇOS ME** não contem identificação de assinatura de técnico responsável (engenheiro); **LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA** excluiu o Item 2.1 do orçamento proposto; **JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME e N3 CONSTRUTORA EIRELI** alteraram o quantitativo do Item 1.1 e apresentaram valor unitário do mesmo item superior ao orçamento proposto; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** no orçamento não aparece o valor total (impressão incompleta). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 20 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2323B4D5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.20.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.07.20.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de assessoria técnica, para a recuperação de créditos econômicos e/ou financeiras na operacionalização do núcleo de administração tributária do Município, objetivando o aumento das receitas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e outros Tributos Municipais, junto a Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS - LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças. **Data da Homologação e Adjudicação:** 20 de Setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 20 de Setembro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8EBFA692

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2022

PORTARIA Nº 220/2022
Aratuba, 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os representantes relacionados a seguir para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA do Município de Aratuba - Ceará, de acordo com a Lei Municipal nº 129/1999 de 04/03/1999, com a seguinte composição:

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Francisca Lurdineth Silva Capistrano	Titular	Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente
Marcos Antônio da Silva Jerônimo	Suplente	Secretaria de Des. Rural, Rec. Hídricos e Meio Ambiente
Francisco Lindomar Pereira Lopes	Titular	Secretaria de Educação Básica
Francisco Luan Lima Alves	Suplente	Secretaria de Educação Básica
Francisco Valber de Assis Lima	Titular	Secretaria de Administração e Finanças
Luiza Jordânia Freitas Silva	Suplente	Secretaria de Administração e Finanças
Maria Regina Santos Nunes	Titular	Secretaria de Obras e Urbanismo
José Márcio Oliveira Monteiro	Suplente	Secretaria de Obras e Urbanismo
Victero Bruno Pereira Silva	Titular	Associação Indígena Kanindé Aratuba - AIKA
Isaías Cruz da Silva	Suplente	Associação Indígena Kanindé Aratuba - AIKA
Francisco Gleidison Cordeiro Lima	Titular	Povo Indígena Karão Jagaribaras
Maria Hirla Cordeiro Lima	Suplente	Povo Indígena Karão Jagaribaras
Elivânia Silva Lima	Titular	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
Ramon Gomes da Silva	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
Márcia Paz dos Santos	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba
Gilmara de Lima Santos Pereira	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba
Janaína Menezes Silva	Titular	Setor Comercial
Ricardo José da Costa Silva Júnior	Suplente	Setor Comercial
Rosaliny de Castro Lourenço	Titular	EMATERCE
Evanir Brasil Germano	Suplente	EMATERCE
Francisco Gerson Ferreira Castelo	Titular	Câmara Municipal
Mayara Santana de Freitas	Suplente	Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:24ACEB20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2022.09.06.001 / GABPREF

DECRETO N° 2022.09.06.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas** no uso de suas atribuições legais, publicar a relação dos inscritos do processo seletivo nº 2022.09.01-001/GABPREF .
CONSIDERANDO que findou as inscrições no dia 05/09/2022 nos termos do item 4.1 do Edital nº 2022.09.01-001/GABPREF..
CONSIDERANDO que a publicidade dos atos administrativos são condição de eficácia.
D E C R E T A:
Art. 1º- Torna-se público o número de inscritos do processo seletivo Edital nº 2022.09.01-001/GABPREF, referente a cada cargo.
GARI-AMPLA CONCORRÊNCIA.

Nº	Nome do inscrito	CPF
1	**ERISVELTON LIMA BARROS**	057.927.773-90
2	**EVANILSON FERREIRA DOS SANTOS**	009.533.783-06
3	**FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO**	013.081.433-46
4	**FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA**	605.814.103-60
5	**GEOVANIO DOS SANTOS REIS**	062.266.113-24
6	**JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA**	605.829.433-96
7	**JOSÉ MARIA DE LIMA**	064.695.913-10
8	**JOSÉ FLÁVIO COSTA DOS REIS**	613.803.833-90
9	**LUCIANO CORREIA LIMA**	010.754.663-93
10	**LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROS**	030.852.803-40
11	**MILTON RODRIGUES SILVA**	442.038.613-49
12	**RAIMUNDO NONATO FALCÃO NETO**	611.254.173-40
13	**SILVIO JUNIOR DO VALE DA SILVA**	986.302.103-20

GARI-PCD

Nº	Nome do inscrito	CPF
1	**SEM INSCRIÇÃO**	
2	**SEM INSCRIÇÃO**	
3	**SEM INSCRIÇÃO**	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do inscrito	CPF
1	**AURENILDO JOSÉ DE CASTRO**	641.608.073-72
2	**ERIVELTON REINALDO DA SILVA**	605.843.483-12
3	**FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**	033.629.763-79
4	**FRANCISCO JOSINEY DE SOUZA DA SILVA**	018.636.953-03
5	**LUIS MARCONDES ALVES DA SILVA**	833.012.753-20
6	**ZENILSON LIMA PAULA**	069.276.093-85

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PCD

Nº	Nome do inscrito	CPF
1	**SEM INSCRIÇÃO**	
2	**SEM INSCRIÇÃO**	

MOTORISTA CATEGORIA D

Nº	Nome do inscrito	CPF
1	**MARDEM CESAR OLIVEIRA SILVA**	011.519.353-79
2	**VAGNER JOSÉ SANTOS DOS REIS**	774.170.003-20

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº	Nome do inscrito	CPF
1	**SEM INSCRIÇÃO**	
2	**SEM INSCRIÇÃO**	
3	**SEM INSCRIÇÃO**	
4	**SEM INSCRIÇÃO**	
5	**SEM INSCRIÇÃO**	

Publique-se.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 06 de setembro de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:10844F5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.100, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do município de Morada Nova, no valor de R$ 2.797.500,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento no valor de R$ 2.797.500,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), criando os seguintes elementos de despesa:

10	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**VALOR (R$)**
1001	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**	
08 122 0137 2.035	**Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social – SAS**	
33.50.43.00	Subvenções Sociais Fonte: 1500000000 - recurso não vinculado de impostos	7.500,00
	SUB-TOTAL.....R$	**7.500,00**
07	**SECRETARIA DE SAÚDE**	**VALOR (R$)**
0702	**SECRETARIA DE SAÚDE - SESA**	
10 301 0171 2.010	**Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde**	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Fonte: 1500100200 – Receita de Imp.e Transf. - Saúde	258.000,00
10 302 0176 2.012	**Gestão e Manutenção de Consórcio Público de Saúde**	
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 1500100200 – Receita de Imp.e Transf. - Saúde	399.000,00
10 302 0176 2.013	**Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Fonte: 1600000000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção	1.888.000,00
	SUB-TOTAL.....R$	**2.545.000,00**

08	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**VALOR (R$)**
0804	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**	
12 361 0231 2.030	**Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%**	
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Fonte: 1540000000 – Transf. de Impostos - FUNDEB 30% Fonte: 1500100200 – Rec.de Imposto e Transf.-Educação	200.000,00 40.000,00
	SUB-TOTAL.....R$	**240.000,00**
11	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**VALOR (R$)**
1101	**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**	
26 452 0007 2.054	**Manutenção do Projeto Cidadania no Trânsito – Educando para a Vida**	
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 1752000000 – Recurso Vinculado ao Trânsito	5.000,00
	SUB-TOTAL.....R$	**5.000,00**
TOTAL.....R$		**2.797.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior, serão obtidos através de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, provenientes do excesso de arrecadação ou superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, incisos I a III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:53603F9E

